



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 375, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 4468/2026,

**RESOLVE:**

I - ALTERAR o inciso III da Portaria TRT7.DG.Nº 73/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES** e o servidor **DANTE COSTALIMA VIEIRA JUNIOR** para atuarem como Fiscal Administrativa titular e Fiscal Administrativo substituto, respectivamente, da supramencionada contratação;”

II - ALTERAR o inciso IV da Portaria TRT7.DG.Nº 73/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - DESIGNAR os servidores **PAULO ANTONIO DE ARAÚJO** e **FERNANDO ALVES MOREIRA DA ROCHA** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da contratação elencada no item II relativa aos serviços localizados no Complexo Sede;”

III - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV - Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto